



PORTARIA Nº 077/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a CESSÃO do servidor público municipal o Senhor Dirceu Dias Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2025, datado de 23 de janeiro de 2025, do Município de Sitio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins, solicitando a cessão do Servidor Municipal Dirceu Dias Santos;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na cooperação entre os entes municipais para o melhor desempenho das atividades administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor DIRCEU DIAS SANTOS, CPF Nº 829.677.XXX-XX, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância, matrícula nº 6881, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Itaguatins, Estado do Tocantins, para exercer atividades administrativas junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sitio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para o município requisitante, que arcará com os vencimentos, diárias e demais vantagens do servidor, durante o período de cessão.

Art. 3º O período da cessão será de 36 meses, contados a partir da data desta portaria, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes,

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se ao município de Sitio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins, imediatamente após a publicação desta Portaria, mantendo-se à disposição daquele ente municipal.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, **produzindo seus efeitos a partir de 1º de março do ano de 2025.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 03(três) dias do mês de março do ano de 2025.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f3f661-01052025055551**